



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS CENTRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS  
DIREC/IFAM/CMC  
EDITAL Nº 014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSOS NO CURSO DE EXTENSÃO:  
“DESIGN THINKING APLICADO À PUBLICIDADE”**

A DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS (DIREC) – CAMPUS MANAUS CENTRO – no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para o CURSO DE EXTENSÃO: “DESIGN THINKING APLICADO À PUBLICIDADE”.

## 1. DO CURSO

O curso de extensão “DESIGN THINKING APLICADO À PUBLICIDADE” do IFAM *Campus Manaus Centro (CMC)*, oferecido pela DIREC, coordenado pela Professora Andréa Pereira Mendonça e ministrado pelo mestrando Amarinildo Osório de Souza, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

O curso tem o objetivo de capacitar alunos do Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária do IFAM, *Campus Manaus Centro*, para a resolução de projetos publicitários a partir da aplicação do *Design Thinking (DT)*. Para tanto, o curso compreende o estudo sobre o conceito, aplicações, valores, fases e ferramentas do *DT*. Organizados em grupos, os alunos irão conviver com os valores e fases propostas pelo *Design Thinking* e, a partir dos conteúdos trabalhados, desenvolver um projeto baseado em um problema específico, aplicar ferramentas selecionadas, sendo orientados à medida que progredem nas fases e constroem soluções para o problema proposto.

O curso conta com carga horária de 40 horas e os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 01.02.2018 a 26.02.2018, no horário das 14h00 às 18h00, no IFAM *Campus Manaus Centro*. O laboratório no qual ocorrerão os encontros presenciais será devidamente informado aos candidatos após a seleção.

### 1.1. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

1.1.1 Número de Vagas: O curso limita-se a oferecer 20 vagas. O mesmo não será oferecido, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 15 interessados.

1.1.2 Público-Alvo: Alunos do Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária do IFAM.

1.1.3 Pré-requisitos: ter concluído o 2º período e estar regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária do IFAM; ter disponibilidade de tempo no turno vespertino durante o período do curso; não ter participado de outro curso sobre *Design Thinking* aplicado à publicidade e ter procedido corretamente com o processo de inscrição.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será feita exclusivamente pela *internet*, no período de 04.01.2018 a 12.01.2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS CENTRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

via formulário eletrônico, por meio de *link* a ser disponibilizado na página do IFAM/CMC (<http://www2.ifam.edu.br>). Junto ao formulário, o candidato deve encaminhar por *e-mail* ([inscricaoedt@gmail.com](mailto:inscricaoedt@gmail.com)) a documentação comprobatória, sendo: declaração de matrícula no curso e histórico escolar.

2.2. A inscrição e o curso são gratuitos.

2.3. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição, assim como o envio da documentação comprobatória (declaração de matrícula no curso e histórico escolar) é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4. O comprovante de inscrição será enviado via *e-mail* e certifica que o aluno concorre à vaga no curso conforme este edital.

2.5. Não serão consideradas as inscrições de candidatos que não preencherem todos os dados do formulário e/ou não enviarem a documentação comprobatória.

2.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.7. Declarações feitas no ato da inscrição ou documentos apresentados poderão ser averiguados.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição no curso, até completarem o total de vagas (20 vagas) e que atendam aos pré-requisitos definidos no item 1.1.3., incluindo preenchimento correto do formulário de inscrição e envio de documentação comprobatória (declaração de matrícula no curso e histórico escolar).

3.2 O número de selecionados limita-se ao número de vagas ofertadas, podendo haver lista de espera composta pelos inscritos e não selecionados que atenderem aos pré-requisitos.

3.3 A relação dos candidatos selecionados será divulgada nos murais do IFAM - *Campus Manaus Centro*, no dia 16 de janeiro de 2018 e também *on-line*, no site: <http://www2.ifam.edu.br/>.

3.3 Os candidatos selecionados deverão preencher uma ficha de matrícula, devendo comprovar documentos exigidos conforme definido no item 4 (DA MATRÍCULA).

3.4 A Coordenação do Curso reserva-se ao direito de, não havendo matrícula dos vinte primeiros selecionados, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

### 4. DA MATRÍCULA

4.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro das vagas ofertadas serão pré-matriculados(as) com base nos documentos e informações enviadas durante o período de inscrição.

4.2 Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados devem apresentar, no primeiro dia de aula, fotocópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência.

4.3 A Coordenação do Curso reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula, caso o candidato não cumpra o item 4.2 do presente edital, desligando-o do curso e podendo convocar o próximo candidato da lista de espera.

### 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que: possuir 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e obter nota maior ou igual a 6,0, de uma escala de 0 a 10.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS CENTRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

## 6. DO CRONOGRAMA

O desenvolvimento do curso seguirá o seguinte cronograma:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
Publicação do Edital	22.12.2017
Inscrições	04.01.2018 a 12.01.2018
Divulgação dos Selecionados	16.01.2018
Realização do curso	01.02.2018 a 26.02.2018
Avaliação e encerramento	26.02.2017

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação do Curso via *e-mail* (inscricaodt@gmail.com), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e divulgação do resultado da seleção, assim como de informações sobre o curso na *internet* e no endereço eletrônico <http://www2.ifam.edu.br/>, e murais do *Campus Manaus Centro*.

7.3 A inscrição do candidato implica na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos comunicados oficiais pelos meios informados, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC).

Manaus (AM), 22 de dezembro de 2017.

**MSc. LICELDA LIBÓRIO DOS SANTOS**  
Diretora de Extensão, Relações Empresariais  
e Comunitárias-DIREC/Campus Manaus Centro  
Portaria nº 086-GR/IFAM